

Rita Schtoltz Silveira
Oficial Designiada

Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Matra, Estado de Santa Catarina
Titular: MARILENE JURASZEK MENDES

*Visualização realizada em 16/09/2026 09:27:50. Não vale como certidão.

EM BRANCO

EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

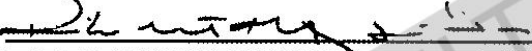
Continuação da Matrícula N°: 3.657

FICHA: 02 2

AV.-2/3.657 - Protocolo nº 30.410, fls. 36, do Livro 1. Em, 19 de janeiro de 2011.

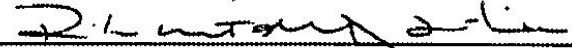
Procede-se a presente averbação a requerimento de Ivanilda Gonçalves de Oliveira, acompanhado da fotocópia autenticada da certidão de casamento, da carteira de identidade e do CPF da proprietária, para constar que o seu nome correto é **Erminia Lanski**; dou fé.

Data: 10 de fevereiro de 2011. Emol.: R\$66,70.

Oficial designada. Rita Schtoltz Silveira **R.-3/3.657** - Protocolo nº 30.411, fls. 36, do Livro nº 1. Em 19 de Janeiro de 2011

Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 30 de janeiro de 2.009, às fls. 098/100 do livro nº 038-N, do Cartório do 1º Tabelionato desta Comarca, pelo Tabelião Otávio Guilherme Margarida, cujo traslado foi por ele subscrito, o **ESPÓLIO DE ERMÍNIA LANSKI**, RG nº 9/R 608.834-SC, CPF nº 513.946.939-15, transmitiu a **IVANILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1.190.091-SSP/SC, CPF nº 007.334.899-66, do lar, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei nº. 6.515/77, com **ITAMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 792.689-SSP/SC, CPF nº 401.849.439-49, radialista, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Ingrácio José Correa, nº 403, nesta cidade de Mafra-SC; e a **JURACI HIRT**, portadora do RG nº 1.190.082-SSP/SC, CPF nº 791.237.169-91, brasileira, divorciada, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliada na rua Ernesto Neumann, s/n, nesta cidade de Mafra-SC, o terreno aqui matriculado com as mesmas características e confrontações e sua edificação, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), avaliado pelas partes, conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, assinado pela corretora de imóveis Alessandra de Puchalski - CRECI nº 10946-PF, o qual fica arquivado neste cartório, em R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). Constatou da escritura que o "de cujus" não deixou testamento que foi nomeado como inventariante **Juraci Hirt**, CPF nº 006.514.909-28. Compareceu na escritura como advogado assistente Lisandro Jose Lorena Pinto; dou fé.

Data: 10 de Fevereiro de 2.011. Emolumentos: R\$ 213,70.

Oficial designada. Rita Schtoltz Silveira **R.-4/3.657** - Protocolo nº 33.599, no Livro nº 1. Em, 04 de Abril de 2013.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 27 de março de 2013, às fls. 093/095, do livro nº 075-N, do Cartório do 1º Tabelionato desta Comarca, pela Tabeliã Designada Nadine Aparecida Plonkoski, cujo traslado foi por ela subscrito, os proprietários **ITAMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 401.849.439-49, portador do RG nº 792.689-8-SSP/SC, nascido em 11/06/1959, radialista, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **IVANILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 007.334.899-66, portadora do RG nº 1.190.091-SSP/SC, nascida em 13/05/1958, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Doutor Arthur Costa, nº 92, na cidade de Joinville-SC, e **JURACI HIRT**, CPF nº 791.237.169-91, portadora do RG nº 1.190.082-SSP/SC, brasileira, nascida em 11/12/1961, divorciada, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliada na Rua Orfã Lais Lindamir Zimmermann, s/n, nesta cidade de Mafra-SC venderam a

Continua no Verso

Continuação da Matrícula Nº. 3.657

Fls 02 verso 2

GILBERTO FUCHS, CPF nº 573.188.329-72, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04176247463-DETRAN/PR, nascido em 18/08/1967, casado pelo regime da comunhão parcial de bens. na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ENACIR APARECIDA MIRANDA FUCHS**, CPF nº 020.825.459-54, portadora do RG nº 7.280.089-3-SSP/PR, nascida em 15/01/1971, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua Santa Catarina, na cidade de Rio Negro-Pr, o terreno aqui matriculado com as mesmas características e confrontações e sua edificação, pelo preço de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Consta da escritura que os vendedores declararam não serem contribuintes obrigatórios da Previdência Social, como empregadores e a qual nada devem e que a vendedora Juraci Hirt, declarou que não mantém convivência duradoura pública e contínua com qualquer pessoa; dou fé. Data: 18 de Abril de 2013. Relatório de Emolumentos 3.784. Emol.: R\$486,23. Selo de fiscalização: CXO96595-PLPK.

Oficial designada. Rita Scholtz Silveira.

AV.-5/3.657 - Protocolo nº 47.662, no Livro 1. Em 27 de Dezembro de 2021.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Conforme requerimento de **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO PLANALTO CATARINENSE - SICOOB CREDIPLANALTO SC/RS**, inscrita no CNPJ nº 01.389.651/0001-88, com sede na Avenida Tenente Ary Rauen, nº 439, Centro, na cidade de Papanduva-SC, representada por seu procurador Cherlon de Lima, inscrito na OAB/PR sob o nº 76.183, nos termos da procuração arquivada neste Ofício, instruído da Certidão emitida em 27/12/2021, por Aline Dwoyatzki-Port. 24/2010, Empregada Juramentada, da Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário de Lapa - PROJUDI, Comarca da Lapa/PR, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, **procede-se à averbação premonitória para constar que foi distribuída, em 21/12/2021 para a Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário de Lapa - PROJUDI, Comarca da Lapa/PR, e admitida pela Juíza de Direito, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 0004213-46.2021.8.16.0146, em que é EXEQUENTE a COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO PLANALTO CATARINENSE LTDA. CREDIPLANALTO, inscrita no CNPJ nº 01.389.651/0001-88, e EXECUTADOS ENACIR APARECIDA MIRANDA FUCHS, inscrita no CPF nº 020.825.459-54, portadora do RG nº 7.280.089-3-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 345, Vila Paraíso, em Rio Negro/PR; GILBERTO FUCHS, inscrito no CPF nº 573.188.329-72, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 345, Vila Paraíso, em Rio Negro/PR; e GILBERTO FUCHS & FUCHS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.632.837/0001-07, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$ 357.579,44**

Data: 27 de Janeiro de 2022. Relatório de Emolumentos 15.093. Emolumentos: R\$100,00. Selo de fiscalização: GJF21345-NTWD. R\$ 311

Kelly Santos Gonçalves Cardia. Oficial Titular

AV.-6/3.657 - Protocolo nº 48.606, no Livro 1. Em 06 de Junho de 2022.

AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Conforme requerimento e Espelho Cadastral Imobiliário apresentado, **procede-se à averbação para constar o Número de Inscrição Municipal do imóvel desta Matrícula: 01.06.012.0221.001.**

Continuação da Matrícula Nº: **3.657**FICHA: **03**

Data: 27 de Julho de 2022. Relatório de Emolumentos 14.680. Emolumentos: R\$100,00.
 Selo de fiscalização: GNT76075-9FLV. R\$ 3,11.
 Noemi Stafin Nadrowski. Oficial Substituta

AV.-7/3.657 - Protocolo nº 48.606, no Livro 1. Em 06 de Julho de 2022.

AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA: Conforme se extrai do Contrato de Locação a seguir registrado, e nos termos do artigo 688, §§ 1º e 6º do Código de Normas do Estado de Santa Catarina, procede-se à averbação para constar que o **proprietário GILBERTO FUCHS, é portador do RG nº 4.110.295-0-SSP/PR.**

Data: 27 de Julho de 2022. Relatório de Emolumentos 14.680. Emolumentos: R\$100,00.
 Selo de fiscalização: GNT76076-KUGJ. R\$ 3,11.
 Noemi Stafin Nadrowski. Oficial Substituta

R.-8/3.657 - Protocolo nº 48.606, no Livro 1. Em 06 de Julho de 2022.

LOCAÇÃO COM CLÁUSULA DE VIGÊNCIA E DE PREFERÊNCIA: Conforme Instrumento Particular de Contrato de Locação pra fins não Residencial, firmado nesta cidade de Mafra/SC, em data de 15/04/2020, **GILBERTO FUCHS**, inscrito no CPF nº 573.188.329-72, portador do RG nº 4.110.295-0-SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04176247463-DETRAN/PR, nascido em 18/08/1967, e sua esposa **ENACIR APARECIDA MIRANDA FUCHS**, inscrita no CPF nº 020.825.459-54, portadora do RG nº 7.280.089-3-SSP/PR, nascida em 15/01/1971, casados em data de 21/11/1990, pelo regime da comunhão parcial de bens, sob o Termo nº 2201, fls. 001, do Livro nº A-5, do Ofício de Registro Civil da Comarca de São Paulo, 29º Subdistrito, Santo Amaro, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na na Rua Santa Catarina, nº 345, Bairro Vila Paraíso, na cidade de Rio Negro/PR, **deram em locação o imóvel urbano desta Matrícula, para AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.052.108/0001-89, com sede na Rua Olimpíadas, 205, 8º e 10º andares, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por Josie Dias de Lima Carvalho, brasileira, inscrita no CPF nº 314.207.288-81, portadora do RG nº 32.112.893-X-SSP/SP, casada, administradora, com endereço profissional na Rua Olimpíadas, nº 205 - 10º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, pelo prazo de 10 (dez) anos, com início em 15 de abril de 2020 e término previsto para 14 de abril de 2030, mediante o aluguel mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), que será reajustado anualmente pelo IGP-M/FGV. **CLÁUSULA DE VIGÊNCIA:** em caso de alienação a terceiro ou qualquer forma de oneração que venha a recair sobre o presente imóvel, o contrato de locação permanecerá vigente e válido em todos os seus termos perante terceiro adquirente e seus sucessores. **CLÁUSULA DE PREFERÊNCIA:** Na hipótese de venda, promessa de venda ou cessão de direitos do presente imóvel, o locador se obriga a dar ciência inequívoca ao locatário, a fim que este possa exercer seu direito de preferência em igualdade de condições com os terceiros. Isento de FRJ.

Data: 27 de Julho de 2022. Relatório de Emolumentos 14.680. Emolumentos: R\$148,88.
 Selo de fiscalização: GNT76077-PV2X. R\$ 3,11.
 Noemi Stafin Nadrowski. Oficial Substituta

AV.-9/3.657 - Protocolo nº 48.606, no Livro nº 1. Em 06 de Julho de 2022.

Continua no Verso

Continuação da Matrícula N°: **3.657**Fls: **03 verso**

CLÁUSULA DE PREFERÊNCIA: Conforme requerimento de 30 de março de 2022 e Contrato de Locação registrado sob o R.-8/3.657, na hipótese de venda do imóvel, promessa de venda, cessão de direitos, do presente imóvel, o locador se obriga a dar ciência inequívoca ao locatário, a fim que este possa exercer seu direito de preferência em igualdade de condições com os terceiros. Isento de FRJ.

Data: 27 de Julho de 2022. Relatório de Emolumentos 14.680. Emolumentos: R\$63,33.

Selo de fiscalização: GNT76078-JC7F. R\$ 3,11.

Noemi Stafin Nadrowski. Oficial Substituta

Av.-10/3.657 - Protocolo n° 50.243, no Livro n° 1. Em 17 de março de 2023.

PENHORA: Conforme requerimento de **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO PLANALTO CATARINENSE - SICOOB CREDIPLANALTO SC/RS**, inscrita no CNPJ n° 01.389.651/0001-88, datado de 09 de Março de 2023, representada por sua Diretora Administrativa **ANA PAULA FURTADO**, inscrita no CPF n° 058.100.909-66, portadora da C.I. n° 5.192.564-SSP/SC, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Rufino Mendes de Souza, n° 1498, Centro, Papanduva/SC, e por seu Diretor Operacional **WALTER MATIOSKY DE LARA CARDOSO**, inscrito no CPF n° 471.560.589-91, portador do RG n° 9/R-1.422.076-SSP/SC, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Mafra, n° 70, Centro, na cidade de Papanduva/SC; nos termos da Ata n° 182 da Reunião do Conselho de Administração, registrada em 10/08/2021, sob n° o 20218351836, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, arquivada neste Ofício; instruído do **TERMO DE PENHORA**, datado de 23/02/2023, assinado pelo Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária, Dr. Rafael da Silva Melo Glatzil expedido na Execução de Título Extrajudicial n° 0004213-46.2021.8.16.0146, Vara Cível da Comarca de Rio Negro/PR, no qual figura como EXEQUENTE a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO PLANALTO CATARINENSE - SICOOB CREDIPLANALTO SC/RS**, já qualificada, e como EXECUTADOS **ENACIR APARECIDA MIRANDA FUCHS, GILBERTO FUCHS, e GILBERTO FUCHS & FUCHS LTDA**; procedo à averbação da **PENHORA** do imóvel desta Matrícula, com as mesmas características e confrontações, para garantia do pagamento do débito no importe de R\$ 428.743,61, atualizado até 15/08/2022. Foi efetuada a devolução do valor de R\$1.055,56, referente a Guia do Fundo de Reaparelhamento de Justiça - FRJ.

Data: 17 de abril de 2023. Emolumentos: R\$ 645,67. Selo de fiscalização: GTA78117-1B8G. Valor do FRJ: 146,76 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor do ISS: R\$ 32,28. Valor total: R\$ 824,71.

Noemi Stafin Nadrowski - Oficiala Substituta

Av.-11/3.657 - Protocolo n° 50.532, no Livro n° 1. Em 27 de abril de 2023.

AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO: Procede-se à averbação de retificação de ofício, nos termos do art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei n° 6.015/73, para constar na averbação **AV.10/3.657** que a título de F RJ foi recolhido o valor de R\$ 1.055,56, em 28/03/2023, pela guia n° 5801447765 - 1004805038. Constatado que o recolhimento

Continuação da Matrícula N°: 3.657

FICHA: 04

antecipado a título de FRJ foi feito a maior, esta Serventia procedeu à devolução da taxa do FRJ no valor de R\$ 908,80, em face da vigência da LC nº 807/2022, conforme se extrai do Relatório de Emolumentos.

Data: 28 de abril de 2023. Selo de fiscalização: GTA78531-VAPG. Valor do FRJ: 0,00. Valor do FRJ: 0,00. Valor total: R\$ 0,00.

Noemi Stafin Nadrowski - Oficiala Substituta



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO